

INDICAÇÃO N.º 423/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE REALIZE PARCERIA COM A UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA DE BAIROS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o trabalho efetuado pelas Associações de Bairros é de suma importância para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que muitas vezes aqueles que pretendem ser líderes de bairros ou mesmo aqueles já pertencentes à Diretoria das referidas associações, carecem de informações básicas sobre como implementar projetos e buscar a realização de obras e serviços junto ao Poder Público que venham de encontro aos anseios dos moradores de seus respectivos bairros;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis, através dos Nobres Edis, representa a expressão mais concreta desses moradores, sendo assim, devemos orientar tais lideranças para que os mesmos possam desenvolver um bom trabalho;

CONSIDERANDO que poderia ser realizado um curso de formação e capacitação para liderança de bairros, através de uma parceria entre o Poder Legislativo e a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga,

CONSIDERANDO que após a conclusão deste curso, poderia ser conferido aos participantes um Certificado de participação, o que incentivaria tais pessoas,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que promova estudos no sentido de ser realizada uma parceria com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, visando a realização de um curso de formação e capacitação de liderança de bairros, o que certamente refletirá positivamente nos trabalhos desenvolvidos pelas Diretorias das Associações de Bairros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Agosto de 2005

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR